





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 10

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XXXVIII Jogos da UNISANTA, instalada às 18h do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, na Sala 431 do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Paulo Ricardo Golegã De Maria, José Carlos Lopes da Silva Junior, Karina Faria Santos e Alexandra Aparecida de Araújo Fernandes, o Procurador Dr. Artur Fontes de Andrade e o Atleta Vitor Azevedo, da Educação Física/UNIFESP A seguir o Presidente perguntou se o atleta era maior de idade. Tendo recebido resposta positiva e que iria fazer sua própria defesa. Após fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida que envolveu a Administração/UNISANTA e a Educação Física/UNIFESP, pela modalidade Futebol Society, categoria masculina, ocorrida no dia 18.05.2023, na quadra de Futebol Society da Unisanta. Ressaltou que o caso chegou a conhecimento do Tribunal por representação do Comitê Organizador. Foram ouvidos o atleta e testemunha. A d. Procuradoria ratificou a denúncia, tendo pedido a aplicação da penalidade de exclusão dos Jogos. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as declarações e as circunstâncias a incidir, os Auditores decidiram, de forma unânine, atribuir a penalidade de exclusão dos jogos ao atleta (art. 12, "e" do Regulamento) Vitor Azevedo, da Educação Física/UNIFESP. Oficie-se ao Comitê Organizador, comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.

> Marcelo Henrique Gazolli Veronez Auditor-Presidente